



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.693, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013523/2017-13, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Mestre**, curso concluído em **28/01/2017**, ao (à) servidor (a) **CYNTHIA DE JESUS FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2561135, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03/05/2017**.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 78
EM 05/10/17